



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Segunda-feira • 24 de março de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4305

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO MUNICIPAL (Nº 102/2025) | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 4 |
| ERRATA AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025) | 4 |
| ERRATA AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025) | 5 |
| ERRATA AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025) | 6 |
| ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025) | 7 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://riodecontas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 102/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL N.º 102/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

“Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR) instituído pelo Decreto Municipal nº. 23/2024, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) instituído nos termos do Decreto Municipal nº. 23/2024, conforme a Lei Municipal nº. 109/2010, nomeando-se os seguintes representantes, conforme seguimentos abaixo indicados, a saber:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Rodolfo Abreu Teixeira – Conselheiro Titular
Elaine Aparecida Santos de Novais – Conselheiro Suplente

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

José Oliveira Novais - Conselheiro Titular
Ana Rosa Soares da Silva - Conselheiro Suplente

III - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Vinícius Antônio Abreu Pires - Conselheiro Titular
André Lima Dias Reis - Conselheiro Suplente

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Paulo Roberto dos Santos Moura - Conselheiro Titular
Luciano Silva Melo - Conselheiro Suplente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

V - Representantes da Associação de artesãos

Maristela Isidra da Silva Santos - Conselheiro Titular

Joselita Nascimento Lopes - Conselheiro Suplente

VI - Representantes de Órgão Federal

Sayonara Pereira Trindade Pinto - Conselheiro Titular

Felipe Decrescenzo Andrade Amaral - Conselheiro Suplente

VII - Representantes de Órgão Estadual

Solange Oliveira dos Santos - Conselheira Titular

Isis Aparecida Nascimento Novais Luiz - Conselheira Suplente

VIII - Representantes da Sociedade Civil

Walter Cosme Maia - Conselheira Titular

Manoel Fernando Ramos Pinto - Conselheiro Suplente

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025)



ERRATA Nº 1 – DISPENSA POR CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01-2025

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE PORTAIS/PÁGINAS NA INTERNET, PROVEDOR DE CONTEÚDO EM MEIO DIGITAL, PROCESSAMENTO DE DADOS, PRODUÇÃO DE BANCO DE DADOS OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS LEIS Nº 14.133/2021, 12.527/11, 9.755/98, LEI COMPLEMENTAR Nº 131/09, LEI 14.063/2020 E ART. 216, § 2º, CF/88, COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, ATRAVÉS DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS SUPRACITADOS, E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS E OUTROS, DE FORMA INTEGRADA, NO PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS INSTITUÍDO ATRAVÉS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-BA**, através da **Comissão de Licitações**, por intermédio de sua Pregoeira, vem, através desta, tornar pública aos interessados a Errata Nº 1 a **Dispensa por Contratação Direta nº 01-2025**, publicado no Diário Oficial do Município Nº 4267 no dia 02/01/2025.

NO EXTRATO DO RESUMO DE DISPENSA POR CONTRATAÇÃO DIRETA (DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO) - ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº 001/2025"
LEIA-SE: "CONTRATO Nº 006/2025."

NO EXTRATO DO RESUMO DE DISPENSA POR CONTRATAÇÃO DIRETA (DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO) - ONDE SE LÊ: "VALIDADE: 31/12/2025"
LEIA-SE: "VALIDADE: 01/06/2025."

Comunicamos que, devido a um erro material no nosso documento, o número do contrato previamente mencionado como Nº 001/2025 deverá ser corrigido para Nº 006/2025, bem como, que a validade, previamente mencionada como até o dia 31/12/2025, deverá ser corrigida para 01/06/2025

Ressaltamos que esta alteração não modifica em nenhum aspecto os termos e condições previamente acordados entre as partes. Todos os direitos e obrigações permanecem inalterados.

Solicitamos que todas as referências futuras a este contrato sejam feitas utilizando o novo número mencionado acima.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Francielle Barreto Nascimento – Agente de Contratação. Rio de Contas – Ba,
21/03/2025.

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ERRATA | AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025)



ERRATA Nº 1 – DISPENSA POR CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02-2025

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE SISTEMAS

O **MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-BA**, através da **Comissão de Licitações**, por intermédio de sua Pregoeira, vem, através desta, tornar pública aos interessados a Errata Nº 1 a **Dispensa por Contratação Direta nº 02-2025**, publicado no Diário Oficial do Município Nº 4267 no dia 02/01/2025.

NO EXTRATO DO RESUMO DE DISPENSA POR CONTRATAÇÃO DIRETA (DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO) - ONDE SE LÊ: “CONTRATO Nº 001/2025”
LEIA-SE: “CONTRATO Nº 007/2025.”

Comunicamos que, devido a um erro material no nosso documento, o número do contrato previamente mencionado como Nº 001/2025 deverá ser corrigido para Nº 007/2025.

Ressaltamos que esta alteração não modifica em nenhum aspecto os termos e condições previamente acordados entre as partes. Todos os direitos e obrigações permanecem inalterados.

Solicitamos que todas as referências futuras a este contrato sejam feitas utilizando o novo número mencionado acima.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Francielle Barreto Nascimento – Agente de Contratação. Rio de Contas – Ba,
24/03/2025.

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ERRATA | AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025)



ERRATA Nº 1 – DISPENSA POR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 04-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DESTA MUNICÍPIO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PODA DE ÁRVORES, ROÇADA, PINTURAS DE MEIOS-FIOS, CAPINA DE RUAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, COM TRANSPORTE EM CAMINHÃO COMPACTADOR E BASCULANTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO

O **MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-BA**, através da **Comissão de Licitações**, por intermédio de sua Pregoeira, vem, através desta, tornar pública aos interessados a Errata Nº 1 a **Dispensa por Contratação Emergencial nº 04-2025**, publicado no Diário Oficial do Município Nº 4267 no dia 02/01/2025.

NO EXTRATO DO RESUMO DE DISPENSA POR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO) - ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº 004/2025"
LEIA-SE: "CONTRATO Nº 009/2025."

NO EXTRATO DO RESUMO DE DISPENSA POR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO) - ONDE SE LÊ: "DISPENSA POR CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025"
LEIA-SE: "DISPENSA POR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 004/2025."

Comunicamos que, devido a um erro material no nosso documento, o número do contrato previamente mencionado como Nº 004/2025 deverá ser corrigido para Nº 009/2025, bem como, que o nome do processo, anteriormente mencionado como "dispensa por contratação direta, deverá ser corrigido para "dispensa por contratação emergencial".

Ressaltamos que esta alteração não modifica em nenhum aspecto os termos e condições previamente acordados entre as partes. Todos os direitos e obrigações permanecem inalterados.

Solicitamos que todas as referências futuras a este contrato sejam feitas utilizando o novo número e nomenclatura mencionados acima.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Francielle Barreto Nascimento – Agente de Contratação. Rio de Contas – Ba,
24/03/2025.

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA Nº 1 – DISPENSA POR CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03-2025

OBJETO: Licença de uso e suporte técnico de sistemas de gestão pública: gestão de Tributação e Notas Fiscal Eletrônica de serviços

O **MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-BA**, através da **Comissão de Licitações**, por intermédio de sua Pregoeira, vem, através desta, tornar pública aos interessados a Errata Nº 1 a **Dispensa por Contratação Direta nº 03-2025**, publicado no Diário Oficial do Município Nº 4267 no dia 02/01/2025.

NO EXTRATO DO RESUMO DE DISPENSA POR CONTRATAÇÃO DIRETA (DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO) - ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº 001/2025"

LEIA-SE: "CONTRATO Nº 008/2025."

Comunicamos que, devido a um erro material no nosso documento, o número do contrato previamente mencionado como Nº 001/2025 deverá ser corrigido para Nº 008/2025.

Ressaltamos que esta alteração não modifica em nenhum aspecto os termos e condições previamente acordados entre as partes. Todos os direitos e obrigações permanecem inalterados.

Solicitamos que todas as referências futuras a este contrato sejam feitas utilizando o novo número mencionado acima.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Francielle Barreto Nascimento – Agente de Contratação. Rio de Contas – Ba,
24/03/2025.

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA